

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Farmácia Municipal:

Localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (antigo PA). Horário de funcionamento 7 às 12h - 13 às 17h

Farmácia do Novo Cruzeiro:

Localizada na Unidade Básica de Saúde Dr. José Nelson Fagundes. Horário de funcionamento 7 às 11h - 13 às 17h

Documentação necessária para retirada de medicamentos:

- receita médica;
- cartão do SUS ou CPF do paciente da receita.

Para medicamentos controlados e antibióticos:

- receita médica;
- cartão do SUS ou CPF do paciente da receita.
- documento de identificação de quem estiver retirando o medicamento.

Idade mínima para retirar medicamentos:

- Medicamentos de controle especial e antibióticos: 18 anos
- Demais medicamentos: 16 anos

Validade das receitas e quantidade atendida

- Medicamentos de uso contínuo: dispensação mensal.

Validade da receita: 6 meses.

- Medicamentos de uso agudo: dispensação única.

Validade da receita: 10 dias

Anticoncepcionais: dispensação mensal.

Validade da receita: 1 ano

- Medicamentos controlados: dispensação para até 60 dias de tratamento, conforme a prescrição.

Validade da receita: 30 dias a contar da data de emissão. **A receita original ficará retida na farmácia.**

- Antibióticos: dispensação conforme a prescrição.

Validade da receita: 10 dias contados a partir da data da receita.

Para os antibióticos de uso contínuo, a receita tem validade de 3 meses. **A farmácia fica com uma cópia e devolve a original ao usuário.**

- **Receitas ilegíveis ou rasuradas não são atendidas.**
- **É importante conferir junto com o atendente da farmácia os medicamentos recebidos.**
- **A dispensação de insulinas é feita mediante apresentação da caixa de isopor ou bolsa térmica com gelo.**
- **A farmácia não substitui medicamentos e formas farmacêuticas, salvo autorização por escrito do prescritor.**